



MOÇÃO DE APLAUSOS N.º _____ DE 19 DE MAIO DE 2026.

Vereador Policial Federal Suender

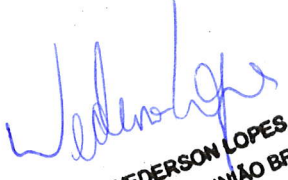
Moção de Aplausos aos Sacerdotes da Santa Igreja Católica atuantes no município de Anápolis, em celebração e reconhecimento pelo Dia do Padre.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Reverendíssimos Sacerdotes da Santa Igreja Católica que exercem seu ministério no município de Anápolis, por ocasião do Dia do Padre, celebrado em 4 de agosto.

Palácio de Sant'Ana,


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL


WEDERSON LOPES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL


Nilson Sousa
VEREADOR


VEREADOR
Elias do Nana
PSD


VEREADOR
Cabo Fred Caixeta
PRTB


Selma da SCS
Vereadora - MDB


Capita Elizete
Vereadora - PRD


Vereador
Frederico Cloddy
AGIR



PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis



JUSTIFICATIVA

O Dia do Padre, celebrado na data de memória de São João Maria Vianney — o Santo Cura d'Ars —, é o momento oportuno para reconhecermos o incomensurável valor do ministério sacerdotal, reconhecendo a sublime dignidade e o poder espiritual de que foram revestidos por Nosso Senhor Jesus Cristo para a salvação das almas e o bem da sociedade.

O sacerdócio católico não se confunde com uma mera liderança comunitária ou uma função de assistência social; trata-se de uma vocação sobrenatural de caráter indelével. Pela sagrada ordenação, o sacerdote é configurado a Cristo Cabeça, agindo *in persona Christi* (na pessoa de Cristo). A ele que é conferido o tremendo poder de ministrar os Santos Sacramentos, os canais da graça divina na Terra.

Acima de tudo, cumpre destacar o poder sacrificial do sacerdote (tão miseravelmente desprezado pelos modernistas): por suas mãos, no altar, renova-se e oferece-se todos os dias o Santo Sacrifício da Missa. Trata-se do mesmíssimo sacrifício do Calvário perpetuado de forma incruenta, no qual o pão e o vinho substancialmente se transformam no Corpo, Sangue, Alma e Divindade de Nosso Senhor. Sem o padre, a humanidade ver-se-ia privada da Santa Eucaristia e do perdão dos pecados no tribunal da Penitência.

Ademais, esta homenagem justifica-se pelo fundamental papel civilizacional que o clero católico desempenhou e continua a desempenhar na história da humanidade e na formação da nossa pátria. Foi a Igreja, por meio de seus sacerdotes, que salvaguardou a herança cultural do Ocidente, fundou as primeiras universidades, hospitais e instituições de caridade, e moldou as bases jurídicas e morais que defendem a dignidade da pessoa humana e a ordem social.

No Brasil, e especificamente na história e consolidação do município de Anápolis, os sacerdotes católicos foram os pioneiros da evangelização, os guardiões da moralidade, os educadores das gerações e os pacificadores sociais. Sob o amparo do Santo Cura d'Ars, estes homens renunciaram ao mundo para guardar o depósito da fé e guiar o rebanho para longe da condenação eterna.

Desta forma, esta Casa de Leis, ao aplaudir os padres católicos de Anápolis, cumpre o nobre dever de reconhecer aqueles que, com temor de Deus e zelo apostólico, sustentam os pilares espirituais e morais de nossa comunidade.

Palácio de Sant'Ana,


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL


Seltone da SOS
Vereadora - MDB

